

291

PROJETO DE LEI №...../2022

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL DR.GOMES

INSTITUI o Dia Estadual do Biomédico.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica instituído o Dia Estadual do Biomédico, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de novembro.
- **Art. 2º.** Esta data fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas **Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 15 de Junho de 2022.

DR. GOMES PSC/AM Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

Compete ao biomédico atuar em equipes de saúde, em nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos: realizando análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para o saneamento do meio ambiente; realizando serviços de radiografia, excluída a interpretação; atuando sob supervisão médica, em serviços de hemoterapia, de radiodiagnóstico e de outros para os quais esteja legalmente habilitado; e planejar e executar pesquisas científicas em instituições públicas e privadas, na área de sua especialidade profissional.

O Dia Nacional do Biomédico é comemorado anualmente dia 20 de novembro, instituído pela Lei Federal nº 11339 de 3 de agosto de 2006. Saliento a importância destes profissionais que se dedicam ao estudo e pesquisa em diversas áreas da saúde, contribuindo na prevenção e no desenvolvimento de tratamentos para doenças da modernidade decorrentes das transformações do corpo humano e meio ambiente.

Em face dos argumentos supramencionados e por entender que a medida se releva justa e oportuna, apresento o presente projeto, contando desde já, com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 15 de Junho de 2022.

DR. GOMES PSC/AM
Deputado Estadual



ASSINATURAS DIGITAIS

Documento 2022.10000.00000.9.024898 Data 15/06/2022



TRAMITAÇÃO Documento N° 2022.10000.00000.9.024898

Origem

Unidade: DEP. FRANCISCO GOMES

Enviado por: FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES

Data: 15/06/2022

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO Aos cuidados de: ANA KARENINA ALENCAR CANTIZANI

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS

Despacho: PROJETO DE LEI - INSTITUI O DIA ESTADUAL DO BIOMÉDICO.